



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

157ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

150ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

025ª Reunião Plenária da quarta Sessão Legislativa

023 Reunião Plenária Ordinária da quarta Sessão Legislativa

No dia 05 do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Adenilson Silva Góis (PDT) – **Presidente**; Vereador Dirlei Bernieri (PDT) – **1º Secretário**, Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné, (UNIÃO BRASIL), Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP), Vereador Danilo Cadore (PP), Vereador Egídio Roque Novelli (PP), Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador José Davi Trindade (MDB). Dando início aos trabalhos, o Presidente Adenilson Silva Gois, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Vicente Orso, para fazer a leitura da Ata da 22ª Sessão Plenária Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, realizada em 29 de julho de 2024; que após ser lida foi posta em discussão e votação e foi “*aprovada por unanimidade*”, em seguida o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Dirlei Bernieri, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE como segue: **Of. Gab. nº283/2024** - De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei Municipal, nº3.003/2024; **Projeto de Lei Municipal nº 3.003/2024**, de 26 de julho de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00”; **Indicação nº043/2024**, de autoria do Vereador Adenilson Silva Gois. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, não houve nenhum vereador inscrito. No **GRANDE EXPEDIENTE**, os Vereadores, Dirlei Bernieri, Egídio Roque Novelli, Fabio Gobbo, José Davi Trindade e Paulo Vicente Orso, fizeram uso da tribuna. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Adenilson Silva Gois, pôs em discussão e votação a seguinte matéria: **Projeto de Lei Municipal nº 3.002/2024**, de 23 de julho de 2024 - “Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse de recursos financeiros para AES- Associação Empresarial Sertanense do Comércio, Indústria, Agronegócio e Prestação de Serviços, nos termos da Lei Federal nº13.019/2014 e da outras providências” – “Aprovado pela maioria”, tendo o voto contrário do Vereador Dirlei Bernieri. Ficaram baixados para as comissões os Projetos de Lei Municipal nºs 2.956/2024, Emenda Modificativa nº02/2024, 2.988/2024, 2.998/2024, 3.000/2024, 3.003/2024, Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, Projeto de lei Legislativo nº 08/2024. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Alexandre Didone, Fabio Gobbo e Paulo Orso usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Adenilson agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.